

PORTARIA Nº. 292/19, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM

JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Lei Complementar nº. 133, de 30/08/2011, alterada pela Lei Complementar nº. 145, de 30/03/2012, nº. 149/13, de 19/02/2013, nº. 187/15, de 10/02/2015, Lei Complementar nº. 189/15, de 14/04/2015, Lei Complementar 206/16, de 21/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/06/2016, Lei Complementar nº. 208/16, de 29/05/2018 e a Lei Complementar 268, de 15/06/2019, as quais reorganizam e consolidam a estrutura administrativa desta Municipalidade,

## **RESOLVE:**

DESIGNAR o Servidor Estatutário JUAREZ RONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR, Guarda Municipal, Matricula nº. 10/3632 — SPDC, para exercer a Função Gratificada de CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, Símbolo CAI-III, produzindo efeitos a partir de 01/09/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL 13 9 19

mat. 41/6674